

CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

ANEXO III

INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

DIRETRIZES GERAIS

1. O Envelope Nº 2, contendo a PROPOSTA TÉCNICA, deverá ser apresentado conforme o disposto no Edital.
2. O Envelope Nº 2 não deverá apresentar preços. A licitante que descumprir esta determinação terá sua proposta desclassificada.
3. Respeitadas integralmente as demais disposições contidas no presente anexo, a PROPOSTA TÉCNICA deverá explicitar os seguintes aspectos da presente Licitação:
 - 3.1. Demonstrar o conhecimento a respeito das instalações físicas, em operação ou não, do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do Município, confrontando as suas características com as demandas requeridas ao longo dos próximos 35 (trinta e cinco) anos, incluindo uma consistente análise crítica;
 - 3.2. Demonstrar o conhecimento a respeito dos procedimentos adotados e dos recursos disponíveis para a operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário, acompanhado de pertinente análise crítica;
 - 3.3. Demonstrar o conhecimento a respeito dos procedimentos adotados e dos recursos disponíveis para a comercialização dos serviços, com a análise crítica correspondente;
 - 3.4. Demonstrar o conhecimento a respeito da organização e dos recursos humanos existentes, acompanhado da oportuna análise crítica;
 - 3.5. Apresentar a proposta relativa às intervenções de ampliação, reabilitação e modernização, a serem desenvolvidas ao longo do período de CONCESSÃO, referente aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como dos impactos ambientais durante e após sua implantação;
 - 3.6. Apresentar a proposta referente à gestão do sistema de abastecimento de água durante o período de CONCESSÃO;
 - 3.7. Apresentar a proposta relativa à gestão do sistema de esgotamento sanitário ao longo do período de CONCESSÃO;

- 3.8. Apresentar a proposta concernente à forma Gestão Comercial durante o período de CONCESSÃO;
- 3.9. Apresentar a proposta referente ao atendimento ao USUÁRIO e a prestação dos serviços solicitados/requeridos às áreas técnica e comercial, ao longo do período de CONCESSÃO;
- 3.10. Apresentar a proposta relativa ao trato dos recursos humanos ao longo do período de CONCESSÃO;

Exigências do PODER CONCEDENTE

4. Ficam estabelecidas as condições mínimas a seguir enunciadas, as quais deverão ser necessariamente atendidas pelas LICITANTES:
- 4.1. Em condições normais de funcionamento o sistema de abastecimento de água, deverá assegurar o fornecimento demandado pelas ligações e garantir o padrão de potabilidade estabelecido na Portaria nº 2914/11, do Ministério da Saúde ou por outra portaria que venha a substituí-la.
- 4.2. Ao final do Período de CONCESSÃO, isto é, no dia em que vencer o CONTRATO originário da presente Licitação, o sistema de produção de água deverá possuir a capacidade instalada (CI) pelo menos 10% (dez por cento) superior à média diária dos volumes produzidos, nos três anos precedentes ao término do Contrato.
- 4.3. A expressão matemática desta condição é a seguinte:

$$CI = 1,10 \times (VLP.1 + VLP.2 + VLP.3) \times (1/3 \times 1/365)$$

Onde:

CI - Capacidade Instalada do Sistema de Produção de Água, dada em m³/dia;

VLP.1 – Volume Líquido Produzido, dado em m³/ano, no 1º (primeiro) ano anterior ao término da CONCESSÃO;

VLP.2 – Volume Líquido Produzido, dado em m³/ano, no 2º (segundo) ano anterior ao término da CONCESSÃO;

VLP.3 – Volume Líquido Produzido, dado em m³/ano, no 3º (terceiro) ano anterior ao término da CONCESSÃO;

VLP – Volume Líquido Produzido é o Volume de Água Potável efluente da Estação de Tratamento.

5. A evolução populacional urbana estimada no Município de Ouro Preto nos próximos 35 (trinta e cinco) anos está contida na Tabela a seguir apresentada. A Licitante deverá utilizá-los para os fins necessários à presente Licitação. Para outras finalidades que vierem a surgir durante o período de CONCESSÃO, tais como expansão de redes e instalações superiores às estimativas constantes deste Edital, serviços extras, ou assemelhados, aplicar-se-ão as projeções obtidas com base em dados reais da época. Nesta hipótese, a CONCESSIONÁRIA terá direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO se restar demonstrado o desequilíbrio decorrente das novas estimativas de crescimento populacional.

MUNICÍPIO DE OURO PRETO – MG
EVOLUÇÃO POPULACIONAL URBANA ESTIMADA DA ÁREA DE
CONCESSÃO

Ano	População
2019	73.657
2020	74.091
2021	74.526
2022	74.965
2023	75.406
2024	75.849
2025	76.296
2026	76.745
2027	77.196
2028	77.650
2029	78.107
2030	78.567
2031	79.029
2032	79.494
2033	79.961
2034	80.432
2035	80.905
2036	81.381
2037	81.860
2038	82.341
2039	82.826
2040	83.313
2041	83.803
2042	84.296
2043	84.792
2044	85.291
2045	85.793
2046	86.298
2047	86.805
2048	87.316
2049	87.830
2050	88.347
2051	88.867
2052	89.390
2053	89.916

6. A CONCESSIONÁRIA deverá, obrigatoriamente, cumprir as diretrizes previstas no EDITAL, particularmente no Anexo VIII - PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO e no Anexo IX – TERMO DE REFERÊNCIA. No caso de eventual conflito de dados entre estes dois anexos prevalecerá, por sua maior atualidade, os dados constantes do Anexo IX – TERMO DE REFERÊNCIA.
7. A CONCESSIONÁRIA deverá, obrigatoriamente, atender às metas indicadas no Anexo IX – TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL, contadas estas a partir da data da efetiva assunção dos serviços e seus correspondentes sistemas.

8. A CONCESSIONÁRIA se responsabilizará, a partir da expedição da ORDEM DE SERVIÇO, assim compreendida como a data da efetiva assunção pela CONCESSIONÁRIA dos sistemas e dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que lhes correspondem, pela implantação de medidas que garantam a manutenção do abastecimento de água à população, independentemente do início e/ou conclusão das obras e investimentos necessários, definidos nos respectivos cronogramas.
9. A CONCESSIONÁRIA deverá considerar o integral atendimento às disposições contidas no Anexo V – REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO PRETO, do EDITAL;

Conteúdo da Proposta Técnica

10. A LICITANTE deverá efetuar um diagnóstico objetivo dos sistemas de abastecimento de água e de coleta, afastamento e transporte e/ou coleta, afastamento, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários existentes, bem como da forma como os serviços são prestados atualmente.
11. A LICITANTE deverá, outrossim, demonstrar pleno conhecimento das deficiências existentes nos sistemas e serviços acima citados. A Proposta Técnica deverá apresentar as intervenções necessárias não somente para a correção das referidas deficiências, mas também ao atendimento às metas estabelecidas no EDITAL e seus Anexos, sobretudo no que tange à universalização da prestação dos serviços objeto do CONTRATO.
12. A Proposta Técnica da Licitante deverá abordar, minimamente, o conteúdo a seguir enunciado, observados os quesitos enumerados para cada tópico no item 13 adiante:

12.1. Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Sob este título, deverão ser descritas e analisadas as unidades operacionais e o sistema de abastecimento de água em detalhes, destacando-se os seus problemas com as pertinentes propostas para a solução dos mesmos, a curto, médio e longo prazos. Do confronto entre a evolução prevista da demanda de água e as capacidades e características qualitativas das instalações existentes, deverá resultar o plano de obras da LICITANTE, necessário e suficiente para atender às metas estabelecidas.

Os tópicos a serem abordados neste item são os enunciados a seguir:

- Mananciais a serem explorados;
- Captações e Aduções de Água Bruta;
- Tratamento de Água;
- Reservação;

- Estações Elevatórias e Aduções de Água Tratada;
- Redes de Distribuição e Ligações Prediais;
- Cronograma Físico das Obras Propostas para o SAA.

12.2. Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Para o Sistema de Esgotamento Sanitário, à semelhança do item anterior, a LICITANTE deverá caracterizar e analisar as Unidades Operacionais e o Sistema de Esgotos como um todo, destacando os seus problemas com as pertinentes propostas para a solução dos mesmos, a curto, médio e longo prazos. Em consequência destes estudos e dos anteriores, deverá resultar o plano de obras da LICITANTE necessário e suficiente para atender às metas estabelecidas.

Os tópicos a serem abordados neste item são os enunciados a seguir:

- Bacias de Contribuição e Esgotamento Sanitário;
- Redes Coletoras e Ligações Prediais;
- Coletores-tronco, Interceptores e Emissários;
- Estações Elevatórias de Esgoto;
- Estações de Tratamento de Esgoto;
- Corpos Receptores;
- Cronograma Físico das Obras Propostas para o SES.

12.3. Programa de Operação e Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto

A LICITANTE deverá descrever e avaliar os serviços prestados bem como todos os recursos disponíveis para a Operação e Manutenção do SAA e SES, tais como, humanos, materiais, equipamentos e ferramentais, destacando os seus problemas e apresentado propostas para a solução dos mesmos, a curto, médio e longo prazos, descrevendo detalhadamente a metodologia de trabalho que pretende implantar e os resultados que pretende atingir.

Os tópicos a serem abordados neste item são os enunciados a seguir:

- Operação do SAA;
- Operação do SES;
- Manutenção do SAA;
- Manutenção do SES;
- Recursos Humanos necessários para O&M do SAA e SES;
- Máquinas e Equipamentos necessários para O&M do SAA e SES.

12.4. Programa de Gestão Comercial, Ferramentas e Tecnologias de Apoio à Operação

A LICITANTE deverá caracterizar e analisar a Gestão Comercial vigente bem como as ferramentas e tecnologias propostas para apoio à Operação dos sistemas de água e esgoto, considerando os recursos disponíveis e os procedimentos utilizados, destacando os seus problemas e apresentado propostas para a solução dos mesmos, a curto, médio e longo prazos, descrevendo detalhadamente a metodologia de trabalho que pretende implantar e os resultados que pretende atingir.

Os tópicos a serem abordados neste item são os enunciados a seguir:

- Cadastro Comercial;
- Micromedição;
- Faturamento, Arrecadação e Cobrança;
- Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Sistema de Automação e Monitoramento Operacional;
- Sistema/software de gestão de serviços;
- Sistema de Manutenção;
- Indicadores de Desempenho Comercial;
- Modelagem Computacional do SAA;
- Sistema de Gestão Global da Informação.

12.5. Sistema de Atendimento ao USUÁRIO e Programa de Recursos Humanos da CONCESSIONÁRIA

Para o Sistema de Atendimento ao USUÁRIO a LICITANTE deverá caracterizar e analisar o sistema existente como um todo, destacando seus problemas com as pertinentes propostas para a melhoria dos mesmos, a curto, médio e longo prazos. Relativamente ao Programa de Recursos Humanos, a LICITANTE deverá caracterizar e analisar os recursos humanos atualmente existentes no SEMAE e formular as pertinentes propostas destinadas ao potencial aproveitamento de tais recursos.

Os tópicos a serem abordados neste item são os enunciados a seguir:

- Análise Crítica do Atual Sistema de Atendimento ao Usuário;
- Proposta para o Novo Sistema de Atendimento ao Usuário;
- Aspectos Relevantes e Convergências entre o Novo Sistema de Atendimento ao Usuário e o Programa de Gestão Comercial;
- Análise Crítica, Qualitativa e Quantitativa, da Equipe de Profissionais do SEMAE;
- Proposta para o Potencial Aproveitamento dos Profissionais do SEMAE;
- Cronograma das Ações para o Potencial Aproveitamento dos Profissionais do SEMAE.

Critérios de Julgamento das Propostas Técnicas

13. Critérios de Julgamento das Propostas Técnicas

As LICITANTES deverão apresentar PROPOSTA TÉCNICA organizada em 5 BLOCOS distintos (B1 a B5) cada um dos quais divididos em itens (It.). A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO avaliará cada item atribuindo notas. A nota do item “It.n” (onde “It.n” é o número do item) será atribuída segundo os critérios a seguir:

$NBi(It.n) = 0$: quando o item não for apresentado ou, se apresentado, o mesmo não tiver qualquer relevância relativamente ao objeto do item em questão e de seus respectivos quesitos;

$NBi(It.n) = 25\%$ da nota máxima do item: quando a apresentação do item abordar, de forma adequada, clara e coerente, pelo menos 1/4 (um quarto) dos quesitos mínimos exigidos no item;

$NBi(It.n) = 50\%$ da nota máxima do item quando a apresentação do item abordar, de forma adequada, clara e coerente, pelo menos metade dos quesitos mínimos exigidos no item;

$NBi(It.n) = 75\%$ da nota máxima do item quando a apresentação do item abordar, de forma adequada, clara e coerente, pelo menos 3/4 (três quartos) dos quesitos mínimos exigidos;

$NBi(It.n)$ = nota igual à nota máxima do item quando o item for apresentado de forma adequada, clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos.

A NOTA DO BLOCO (NB) será correspondente à soma da nota de cada item que o compõe e será dada pela seguinte fórmula:

$$NBi = (NIt.1) + (NIt.2) + \dots + (NIt.n)$$

A NOTA TÉCNICA (NT) será composta pela soma das notas de todos os BLOCOS (B1 a B5), ou seja:

$$NT = NB1 + NB2 + NB3 + NB4 + NB5$$

Serão desclassificadas as propostas que apresentem informações estranhas à PROPOSTA TÉCNICA, tais como preços e valores financeiros;

A PROPOSTA TÉCNICA deverá observar necessariamente a seguinte estrutura analítica, compatível com o critério de avaliação acima descrito:

BLOCO 1 (B1) – Sistema de Abastecimento de Água (SAA):

- Item 1.1 (It.1.1) – Mananciais a serem explorados;
- Item 1.2 (It.1.2) – Captações e Aduções de Água Bruta;
- Item 1.3 (It.1.3) – Tratamento de Água;
- Item 1.4 (It.1.4) – Reservação;
- Item 1.5 (It.1.5) – Estações Elevatórias e Aduções de Água Tratada;
- Item 1.6 (It.1.6) – Redes de Distribuição e Ligações Prediais;
- Item 1.7 (It.1.7) – Cronograma Físico das Obras Propostas para o SAA.

BLOCO 2 (B2) – Sistema de Esgotamento Sanitário (SES):

- Item 2.1 (It.2.1) – Bacias de Contribuição e Esgotamento;
- Item 2.2 (It.2.2) – Redes Coletoras e Ligações Prediais;
- Item 2.3 (It.2.3) – Coletores-tronco, Interceptores e Emissários;
- Item 2.4 (It.2.4) – Estações Elevatórias de Esgoto;
- Item 2.5 (It.2.5) – Estações de Tratamento de Esgoto;
- Item 2.6 (It.2.6) – Corpos Receptores;
- Item 2.7 (It.2.7) – Cronograma Físico das Obras Propostas para o SES.

BLOCO 3 (B3) – Programa de Operação e Manutenção (O&M):

- Item 3.1 (It.3.1) – Operação do SAA;
- Item 3.2 (It.3.2) – Operação do SES;
- Item 3.3 (It.3.3) – Manutenção do SAA;
- Item 3.4 (It.3.4) – Manutenção do SES;
- Item 3.5 (It.3.5) – Recursos Humanos para O&M do SAA e SES;
- Item 3.6 (It.3.6) – Máquinas e Equipamentos necessários para O&M do SAA e SES.

BLOCO 4 (B4) – Programa de Gestão Comercial, ferramentas e Tecnologias de Apoio à Operação:

- Item 4.1 (It.4.1) – Cadastro Comercial;
- Item 4.1 (It.4.2) – Micromedição;
- Item 4.3 (It.4.3) – Faturamento, Arrecadação e Cobrança;
- Item 4.4 (It.4.4) – Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Item 4.5 (It.4.5) – Sistema de Automação e Monitoramento Operacional;
- Item 4.6 (It.4.6) – Sistema/Software de Gestão de Serviços;
- Item 4.7 (It.4.7) – Sistema/Software de Manutenção;
- Item 4.8 (It.4.8) – Indicadores de Desempenho;
- Item 4.9 (It.4.9) – Modelagem Computacional do SAA;
- Item 4.10 (It.4.10) – Sistema de Gestão Global da Informação.

BLOCO 5 (B5) – Sistema de Atendimento ao USUÁRIO e Programa de Recursos Humanos da CONCESSIONÁRIA:

- Item 5.1 (It.5.1) – Análise Crítica do Atual Sistema de Atendimento ao Usuário;
- Item 5.2 (It.5.2) – Proposta para o Novo Sistema de Atendimento ao Usuário;
- Item 5.3 (It.5.3) – Aspectos Relevantes e Convergências entre o Novo Sistema de Atendimento ao Usuário e o Programa de Gestão Comercial;
- Item 5.4 (It.5.4) – Análise Crítica, Qualitativa e Quantitativa, da Equipe de Profissionais do SEMAE;
- Item 5.5 (It.5.5) – Proposta para o Potencial de Aproveitamento dos Profissionais do SEMAE;
- Item 5.6 (It.5.6) – Cronograma das Ações para o Potencial Aproveitamento dos

Profissionais do SEMAE.

BLOCO 1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 20,00 PONTOS

As LICITANTES deverão apresentar um plano de trabalho com o planejamento de todas as obras necessárias para o sistema de abastecimento de água, conforme projeção populacional e parâmetros estabelecidos neste Edital e Anexos.

O Plano de Trabalho deverá descrever e quantificar as ações e obras necessárias, justificando-as em função dos objetivos e metas a serem alcançados.

Além do descritivo, deverão ser apresentados desenhos das unidades propostas.

Os itens/tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

It.1.1) Mananciais a serem explorados – nota máxima = 2,00:

- Identificação dos mananciais que serão utilizados para abastecimento público de água;
- Avaliação dos aspectos ambientais;
- Descrição de parâmetros qualitativos da água bruta;
- Apresentação de parâmetros quantitativos de disponibilidade hídrica.

It.1.2) Captações e Aduções de Água Bruta – nota máxima = 2,00:

- Estado de conservação das infraestruturas existentes e proposição de intervenção no curto prazo (primeiros 24 meses de atividade);
- Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;
- Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- Descrição da localização das unidades a serem implantadas;
- Descrição física das unidades a serem implantadas.

It.1.3) Tratamento de Água – nota máxima = 4,00:

- Estado de conservação das infraestruturas existentes e proposição de intervenção no curto prazo (primeiros 24 meses de atividade);
- Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;
- Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- Descrição da localização das unidades a serem implantadas;
- Descrição física das unidades a serem implantadas.

It.1.4) Reservação – nota máxima = 4,00:

- Estado de conservação das infraestruturas existentes e proposição de intervenção no curto prazo (primeiros 24 meses de atividade);
- Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;
- Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- Descrição da localização das unidades a serem implantadas;
- Descrição física das unidades a serem implantadas.

It.1.5) Estações Elevatórias e Aduções de Água Tratada – nota máxima = 2,00:

- Estado de conservação das infraestruturas existentes e proposição de intervenção no curto prazo (primeiros 24 meses de atividade), proposição de soluções para os problemas críticos existentes;
- Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- Descrição da localização das unidades a serem implantadas;
- Descrição física das unidades a serem implantadas.

It.1.6) Redes de Distribuição e Ligações Prediais – nota máxima = 4,00:

- Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;
- Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- Descrição física das unidades a serem implantadas.

It.1.7) Cronograma Físico das Obras Propostas para o SAA – nota máxima = 2,00:

- Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de abastecimento de água com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação;
- Indicação dos prazos para execução de projeto executivo e licenciamento das obras.

As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos quesitos destacados em cada item.

A nota do BLOCO 1 (NB1) será o resultado da seguinte fórmula:

$$NB1 = (NI_{1.1}) + (NI_{1.2}) + (NI_{1.3}) + (NI_{1.4}) + (NI_{1.5}) + (NI_{1.6}) + (NI_{1.7})$$

BLOCO 2 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – 20,00 PONTOS

As LICITANTES deverão apresentar um plano de trabalho com o planejamento de todas as obras necessárias para o sistema de esgotamento sanitário, com base nos parâmetros estabelecidos neste Edital e Anexos.

O Plano de Trabalho deverá descrever e quantificar as ações e obras necessárias, justificando-as em função dos objetivos e metas a serem alcançados.

Além do descritivo, deverão ser apresentados desenhos das unidades propostas.

Os itens/tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

It.2.1) Bacias de Contribuição e Esgotamento – nota máxima = 2,00:

- Identificação, delimitação e descrição das bacias de esgotamento propostas;
- Definição dos sistemas de esgotamento sanitário propostos.

It.2.2) Redes Coletoras e Ligações Prediais – nota máxima = 4,00:

- Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;

- Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- Descrição física das unidades a serem implantadas.

It.2.3) Coletores-tronco, Interceptores e Emissários – nota máxima = 4,00:

- Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;
- Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- Descrição da localização das unidades a serem implantadas;
- Descrição física das unidades a serem implantadas.

It.2.4) Estações Elevatórias de Esgoto – nota máxima = 2,00:

- Estado de conservação das infraestruturas existentes e eventual proposição de intervenção imediata (nos primeiros 24 meses de atividade);
- Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;
- Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- Descrição da localização das unidades a serem implantadas;
- Descrição física das unidades a serem implantadas.

It.2.5) Estações de Tratamento de Esgoto – nota máxima = 4,00:

- Estado de conservação das infraestruturas existentes e eventual proposição de intervenção imediata (nos primeiros 24 meses de atividade) proposição de soluções para os problemas críticos existentes;
- Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- Descrição da localização das unidades a serem implantadas;
- Descrição física das unidades a serem implantadas.

It.2.6) Corpo Receptor – nota máxima = 2,00:

- Descrição dos corpos receptores que serão utilizados para o lançamento de efluentes tratados;
- Avaliação dos aspectos ambientais.

It.2.7) Cronograma Físico das Obras Propostas para o SES – nota máxima = 2,0:

- Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de esgotamento sanitário com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação;
- Indicação dos prazos para execução de projeto executivo e licenciamento das obras.

As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos quesitos destacados em cada item.

A nota do BLOCO 2 (NB2) será o resultado da seguinte fórmula:

$$NB2 = (N_{It.2.1}) + (N_{It.2.2}) + (N_{It.2.3}) + (N_{It.2.4}) + (N_{It.2.5}) + (N_{It.2.6}) + (N_{It.2.7})$$

BLOCO 3 – PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – 20,00

PONTOS

As LICITANTES deverão apresentar as principais atividades a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA no âmbito do Programa de Operação e Manutenção do SISTEMA, por meio de apresentação de metodologia de realização e monitoramento dos serviços.

Os itens/tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

It.3.1) Operação do Sistema SAA – nota máxima = 4,00:

- Procedimentos para a captação de água bruta no manancial escolhido;
- Procedimentos para o controle quantitativo da produção de água tratada;
- Procedimentos para o monitoramento da qualidade da água bruta;
- Procedimentos para o tratamento de água;
- Procedimentos para o controle da qualidade da água tratada;
- Procedimentos para a atualização das informações cadastrais;
- Procedimentos para a gestão e planejamento do sistema de abastecimento de água;
- Procedimentos para a redução e o controle do índice de perdas de água;
- Procedimentos para o controle de redução do consumo de energia elétrica no sistema.

It.3.2) Operação do SES – nota máxima = 4,00:

- Procedimentos para o controle de infiltrações e de ligações indevidas;
- Procedimentos para a atualização das informações cadastrais;
- Procedimentos para a operação dos coletores-tronco, interceptores e emissários;
- Procedimentos para a operação das Estações Elevatórias de Esgotos;
- Procedimentos para a redução e controle do custo de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário;
- Procedimentos para o tratamento de esgotos com seu respectivo controle de qualidade.

It.3.3) Manutenção do SAA – nota máxima = 4,00:

- Procedimentos para a manutenção corretiva das tubulações;
- Procedimentos para a manutenção preventiva das tubulações;
- Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos;
- Procedimentos para a manutenção civil de unidades localizadas.

It.3.4) Manutenção do SES – nota máxima = 4,00:

- Procedimentos para a manutenção corretiva das tubulações;
- Procedimentos para a manutenção preventiva das tubulações;
- Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos;
- Procedimentos para a manutenção civil de unidades localizadas.

It.3.5) Recursos Humanos para O&M do SAA e SES – nota máxima = 2,00:

- Apresentação e descrição dos cargos necessários para a operação e manutenção dos sistemas;
- Organograma previsto para os respectivos setores;
- Número de funcionários para cada cargo e setor ao longo de todo o período de concessão.

It.3.6) Máquinas e Equipamentos para O&M do SAA e SES – nota máxima = 2,00:

- Apresentação e descrição dos equipamentos e máquinas necessários para a operação e manutenção dos sistemas;
- Número de unidades previstas;
- Estratégia de renovação dos ativos que será adotada.

As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos quesitos destacados em cada item.

A nota do BLOCO 3 (NB3) será o resultado da seguinte fórmula:

$$NB3 = (NI.3.1) + (NI.3.2) + (NI.3.3) + (NI.3.4) + (NI.3.5) + (NI.3.6)$$

BLOCO 4 – PROGRAMA DE GESTÃO COMERCIAL, FERRAMENTAS E TECNOLOGIAS DE APOIO À OPERAÇÃO – 20,00 PONTOS

As LICITANTES deverão apresentar as principais atividades a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA no âmbito do Programa de Gestão Comercial do SISTEMA, por meio de apresentação de metodologia de realização e monitoramento dos serviços.

Os itens/tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

It.4.1) Cadastro Comercial – nota máxima = 2,00:

- Apresentação de procedimentos para a o gerenciamento do Cadastro Comercial;
- Descrição das características essenciais do aplicativo (software) que será utilizado.

It.4.2) Micromedição – nota máxima = 2,00:

- Apresentação de procedimentos para o sistema de leitura, emissão e entrega de contas;
- Procedimentos para a análise de consumo.

It.4.3) Faturamento, Arrecadação e Cobrança – nota máxima = 2,00:

- Apresentação de procedimentos para o controle de cobranças;
- Apresentação de procedimentos para as atividades de corte e religação.

It.4.4) Sistema de Informação Geográfica (SIG) – nota máxima = 2,00:

- Apresentação de procedimentos para a implementação, gerenciamento, atualização e carregamento de dados do SIG;
- Descrição das principais características do aplicativo (software) que será

utilizado;

- Deverá ser descrita a experiência da LICITANTE na implementação e operação de Sistema de Informação Geográfica;
- Deverá ser descrita experiência ao nível da ligação do SIG com outros sistemas.

It.4.5) Sistema de Automação e Monitoramento Operacional – nota máxima = 2,00:

- Apresentação de procedimentos para implantação, operação e manutenção do sistema de Telegestão;
- Descrição das principais características do aplicativo (software) que será utilizado;
- Deverá ser descrita a experiência da LICITANTE na implementação e operação de Sistema de Telegestão;
- Deverá ser descrita experiência no tratamento e análise de vazões.

It.4.6) Sistema/Software de Gestão de Serviços – nota máxima = 2,00:

- Apresentação de procedimentos para operação do sistema de gestão de ordens de serviço;
- Descrição das principais características do aplicativo (software) que será utilizado;
- Deverá ser descrita a experiência da LICITANTE na implementação e utilização de Sistema de Gestão de ordens de serviço.

It.4.7) Sistema/Software de Gestão de Manutenção – nota máxima = 2,00:

- Apresentação de procedimentos para implementação do sistema de manutenção;
- Descrição das principais características do aplicativo (software) que será utilizado;
- Deverá ser descrita a experiência da LICITANTE na implementação e utilização de Sistema de Manutenção.

It.4.8) Indicadores de Desempenho – nota máxima = 2,00:

- Apresentação de uma análise crítica dos indicadores considerados no TERMO DE REFERÊNCIA;
- Descrição da experiência da LICITANTE na utilização e apresentação de Indicadores de Desempenho em concessionárias de saneamento.

It.4.9) Modelagem Computacional do SAA – nota máxima = 2,00:

- Apresentação do plano de modelação do sistema de abastecimento de água;
- Descrição da experiência da LICITANTE na modelação de redes de abastecimento de água.

It.4.10) Sistema de Gestão Global da Informação – nota máxima = 2,00

- Apresentação de procedimentos para a implementação, gerenciamento, e operação do Sistema de Gestão Global de Informação;
- Descrição das principais características do(s) aplicativo(s) (softwares) que será/serão utilizado(s).
- Deverá ser descrita a experiência da LICITANTE na operação de Sistema de Gestão Global de Informação

As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos quesitos destacados em cada item.

A nota do BLOCO 4 (NB4) será o resultado da seguinte fórmula:

$$NB4 = (NI_{4.1}) + (NI_{4.2}) + (NI_{4.3}) + (NI_{4.4}) + (NI_{4.5}) + (NI_{4.6}) + (NI_{4.7}) + (NI_{4.8}) + (NI_{4.9}) + (NI_{4.10})$$

BLOCO 5 – SISTEMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS – 20,00 PONTOS

As LICITANTES deverão apresentar as principais atividades a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA no âmbito do Sistemas de Atendimento ao Usuário e do Programa de Recursos Humanos incluindo o Potencial Aproveitamento dos Profissionais do SEMAE.

Os itens/tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

It.5.1) Análise Crítica do Atual Sistema de Atendimento ao Usuário – nota máxima = 3,00:

- Descrição do Sistema;
- Avaliação crítica dos aspectos positivos;
- Avaliação crítica dos aspectos negativos;
- Avaliação do Sistema na visão do Usuário.

It.5.2) Proposta para o Novo Sistema de Atendimento ao Usuário – nota máxima = 4,00:

- Descrição do Sistema de Atendimento ao Usuário em proposição;
- Destacar as soluções previstas para os problemas críticos existentes;
- Destacar as facilidades que serão disponibilizadas aos Usuários com base em experiências reais vividas em outros Municípios;
- Indicar os prazos em que cada facilidade será disponibilizada aos Usuários.

It.5.3) Aspectos Relevantes e Convergências entre o Novo Sistema de Atendimento ao Usuário e o Programa de Gestão Comercial – nota máxima = 3,00:

- Caracterização e descrição dos pontos relevantes existentes entre o Sistema de Atendimento ao Usuário em proposição e o Programa de Gestão Comercial proposto;
- Caracterização e descrição das convergências desejáveis entre o Sistema de Atendimento ao Usuário em proposição e o Programa de Gestão Comercial proposto;

It.5.4) Análise Crítica, Qualitativa e Quantitativa, da Equipe de Profissionais do SEMAE – nota máxima = 3,00:

- Avaliação da formação básica e experiência dos profissionais que integram o SEMAE relativamente as funções desempenhadas pelos mesmos;

- Avaliação das quantidades de profissionais existentes relativamente as funções desempenhadas pelos mesmos e suas respectivas demandas.

It.5.5) Proposta para o Potencial Aproveitamento dos Profissionais do SEMAE – nota máxima = 4,00:

- Descrição detalhada das propostas para o potencial aproveitamento pela Concessionária de profissionais pertencentes aos quadros do SEMAE;
- Explanação da metodologia que será aplicada para a adequada incorporação de profissionais do SEMAE na estrutura de recursos humanos da Concessionária;
- Destacar as políticas que serão aplicadas no potencial aproveitamento de profissionais do SEMAE com base em experiências reais vividas em outros Municípios.

It.5.6) Cronograma das Ações para o Potencial Aproveitamento dos Profissionais do SEMAE – nota máxima = 3,00:

- Indicação das ações programadas em compatibilidade com as propostas apresentadas;
- Estabelecimento da duração prevista para cada ação e das respectivas relatividades temporais entre as mesmas.

A nota do BLOCO 5 (NB5) será o resultado da seguinte fórmula:

$$NB5 = (NIIt.5.1) + (NIIt.5.2) + (NIIt.5.3) + (NIIt.5.4) + (NIIt.5.5) + (NIIt.5.6)$$

CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (NT) – MÁXIMO DE 100,00 (CEM) PONTOS

$$NT = NB1 + NB2 + NB3 + NB4 + NB5$$

Sendo:

NB1 = Nota do BLOCO 1;
NB2 = Nota do BLOCO 2;
NB3 = Nota do BLOCO 3;
NB4 = Nota do BLOCO 4;
NB5 = Nota do BLOCO 5.

PONTUAÇÕES MÁXIMAS DA NOTA TÉCNICA (NT) – QUADRO RESUMO

BLOCO	ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA MÁXIMA
Bloco 1	Sistema de Abastecimento de Água (SAA)		20,0
20,00 Pontos	It.1.1	Mananciais a serem explorados	2,00
	It.1.2	Captações e Aduções de Água Bruta	2,00
	It.1.3	Tratamento de Água	4,00
	It.1.4	Reservação	4,00
	It.1.5	Estações Elevatórias e Aduções de Água Tratada	2,00
	It.1.6	Redes de Distribuição e Ligações Prediais	4,00
	It.1.7	Cronograma Físico das Obras Propostas para o SAA	2,00
Bloco 2	Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)		20,00
20,00 Pontos	It.2.1	Bacias de Contribuição e Esgotamento	2,00
	It.2.2	Redes Coletoras e Ligações Prediais	4,00
	It.2.3	Coletores-tronco, Interceptores e Emissários	4,00
	It.2.4	Estações Elevatórias de Esgoto	2,00
	It.2.5	Estações de Tratamento de Esgoto	4,00
	It.2.6	Corpos Receptores	2,00
	It.2.7	Cronograma Físico das Obras Propostas para o SES	2,00
Bloco 3	Operação e Manutenção dos Sistemas SAA e SES		20,00
20,00 Pontos	It.3.1	Operação do SAA	4,00
	It.3.2	Operação do SES	4,00
	It.3.3	Manutenção do SAA	4,00
	It.3.4	Manutenção do SES	4,00
	It.3.5	Recursos Humanos para O&M do SAA e SES	2,00
	It.3.6	Máquinas Equipamentos para O&M do SAA e SES	2,00
Bloco 4	Gestão Comercial, Ferramentas e Tecnologia de Apoio à Operação		20,00
20,00 Pontos	It.4.1	Cadastro Comercial	2,00
	It.4.2	Micromedição	2,00
	It.4.3	Faturamento, Arrecadação e Cobrança	2,00
	It.4.4	Sistema de Informação Geográfica	2,00
	It.4.5	Sistema de Automação e Monitoramento de Serviços	2,00
	It.4.6	Sistema/Software de Gestão dos Serviços	2,00
	It.4.7	Sistema/Software de Manutenção	2,00
	It.4.8	Indicadores de Desempenho	2,00
	It.4.9	Modelagem Computacional do SAA	2,00
	It.4.10	Sistema de Gestão Global da Operação	2,00
Bloco 5	Sistema de Atendimento ao Usuário e Programa de Recursos Humanos		20,00
20,00 Pontos	It.5.1	Análise Crítica do Atual Sistema de Atendimento ao Usuário	3,00
	It.5.2	Proposta para o Novo Sistema de Atendimento ao Usuário	4,00
	It.5.3	Aspectos Relev. e Converg. entre o Sistema Proposto para Atendimento ao Usuário e Programa de Gestão Comercial	3,00
	It.5.4	Análise Crítica, Qualitativa e Quantitativa, da Equipe de Profissionais do SEMAE	4,00
	It.5.5	Proposta para o Potencial Aproveitamento dos Profissionais do SEMAE	3,00
	It.5.6	Cronograma das Ações para o Potencial Aproveitamento dos Profissionais do SEMAE	3,00